

# Prefeitura Municipal de Jaboticabal

DECRETO N° 5.813, DE 07 DE AGOSTO DE 2.012

(Denomina de SEZINO VANTINI a Rua que especifica.)

JOÉ CARLOS HORI, Prefeito Municipal de Jaboticabal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,


### DECRETA:

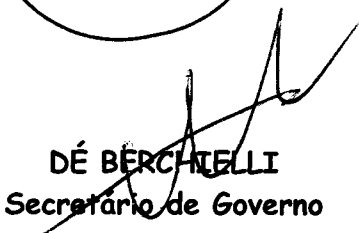
Art. 1º. Fica denominada de SEZINO VANTINI, a Rua que se inicia na Avenida José Bento Filho e termina no Centro Esportivo Prof.º Antonio Mônaco, nesta cidade.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria consignada em orçamento vigente.


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal, aos 07 de agosto de 2.012.

  
JOSE CARLOS HORI  
Prefeito Municipal

  
DÉ BERCHIELLI  
Secretário de Governo

Registrado e publicado no Setor da Secretaria Geral, aos 07 de agosto de 2.012.

  
IVANA MARIA MARQUES QUINTINO  
Agente Administrativo